



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 10/2019

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 10/2019, resolvem celebrar o *oitavo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

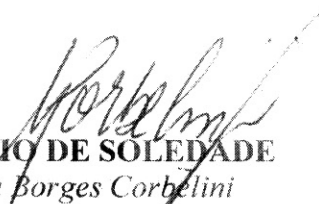
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o contrato original para promover o aumento quantitativo. O valor do contrato, com os aditivos, é de R\$ 6.227,13 (seis mil e duzentos e vinte e sete reais com treze centavos), e o índice de reajuste fica no importe de 1,0590, assim totalizando o valor de R\$ 6.594,56 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais com cinquenta e seis centavos), conforme a média do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS. 22 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MILTON JOAO DE ESPINDOLA:25198505900
505900
Assinado de forma digital por MILTON JOAO DE ESPINDOLA:25198505900
Dados: 2022.12.26 11:09:25 -03'00'
DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.
Representante Legal
CONTRATADA

Registro sob nº 10119
Data 22/12/2022
